



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0539, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

NORMA REVOGADA

Institui Comissão para estudo da disponibilização, lotação e redirecionamento de estagiários nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.12.04480-35, que cuida de demandas para disponibilização, lotação e redirecionamento de estagiários de nível superior do curso de Direito e de nível médio nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5;

CONSIDERANDO a premência de soluções para as questões apontadas, com o fito de racionalizar a distribuição de estagiários no âmbito do TRT5,

RESOLVE instituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, proceder ao estudo das demandas detectadas:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão ora instituída, os Magistrados e servidores a seguir elencados:

I – Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, Vice-Presidente do TRT5, que presidirá a Comissão;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho, Auxiliar da Presidência, GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria Regional, VIVIANE MARIA LEITE DE FARIA;

IV – Juíza Titular de Vara do Trabalho, MARIA DA GRAÇA B. DE. A. ANTUNES VARELA, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5;

Firmado por assinatura digital em 18/11/2014 14:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111801291240557.
Firmado por assinatura digital em 17/11/2014 18:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111701290245148.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



V – Diretor-Geral do TRT5, TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS;

VI – Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT5, CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS;

VII – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT5, AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE;

VIII – Diretora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT5, MARIA DAS GRAÇAS LIMA BRANDÃO.

Publique-se.

Salvador, 17 de novembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.11.2014, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 18/11/2014 14:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111801291240557.
Firmado por assinatura digital em 17/11/2014 18:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111701290245148.